



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

TERMO DE CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO DE ITENS REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 FMS, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Braço do Trombudo/SC, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n. 11.481.782.782/0001-44, com sede administrativa na Rua Leopoldo Joenck, 119, Centro, Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Nildo Melmestet, e de outro lado à empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, nº2320- Fundo Canoas, Município de Rio do Sul, Estado Santa Catarina, representada por seu representante legal **Sr.Maicon Cordova Pereira**, brasileiro, casado, gerente, inscrito no CPF nº 015.886.939-70 e RG nº 3.242.195SESP-SC, resolvem fazer uso deste instrumento, para **CANCELAR O FORNECIMENTO DO ITEM 46** referente à Ata de Registro de Preços retro mencionado, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Em conformidade com o art. 124, inc. I, alínea *b*, da Lei 14.133/2021 e com a Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços, resolvem as partes de comum acordo **Efetuar de Forma Amigável**, a partir desta data, o **cancelamento do fornecimento do item 46 da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 FMS**, celebrado no dia 06 de maio de 2024, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar entre outros através da Secretária de Saúde de Braço do Trombudo/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se na relação dos itens da licitação, originário do Processo Licitatório nº 07/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DOS ITENS E DA MOTIVAÇÃO

O cancelamento do fornecimento do item se deve à solicitação de desistência encaminhada pela empresa, que informou um aumento significativo no valor do item. Diante dessa elevação de custos, a empresa não possui mais condições de manter o fornecimento, em razão da grande discrepância entre o novo preço do produto e o valor estabelecido na ata de registro de preços.

Diante da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa, conforme solicitado em anexo, é necessário proceder com o cancelamento do fornecimento do item 46 pela empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RENÚNCIA

A **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer espécie de indenização ou reclamação futura, seja judicial ou extrajudicialmente. Exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente do presente cancelamento de fornecimento de itens, nas esferas cíveis, administrativas e criminais, declarando ainda não haver qualquer encargo decorrente do presente cancelamento.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente instrumento passa a produzir os seus efeitos legais, a partir da presente data.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente Termo de Cancelamento de Fornecimento de Itens, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Braço do Trombudo, 12 de julho de 2024.

Contratante

Pref. Mun. de Braço do Trombudo

Contratada

**ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA**

Nildo Melmestet
Prefeito Municipal
CPF – 594.086.939-49

Maicon Cordova Pereira
Repres. Legal
CPF nº 015.886.939-70

TESTEMUNHAS:

.....
Taissa Rubia Hoeltgebaum
CPF: 098.373.749-50

.....
Juliana do Nascimento
CPF 041.750.579-51

.....
Thaysa Nayara da Rosa
Ass.Jurídico – OAB/SC 47.535